



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA 369/2023

De 01 de dezembro de 2023

Cessa efeitos Portaria nº 341/2023 e concede Licença maternidade

Ademilson Conrado, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,


Resolve:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 341/2023.

Art. 2º - Conceder Licença maternidade a Servidora **Edina Varela Madruga**, Matrícula 1755, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professor III, com início em 01/12/2023 a 28/04/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de dezembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de dezembro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br